

de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2010, é de 1,000.

11 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

202298524

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 20974/2009

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovido à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática o conselheiro de embaixada Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202297658

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 20975/2009

Considerando o teor do relatório final da comissão de avaliação das propostas, subsequente à negociação final, do concurso n.º 1/2007, tendente à celebração do contrato de concepção, projecto, construção, financiamento, conservação e exploração do Hospital de Loures, em regime de parceria público privada;

Considerando que o referido relatório final da comissão de avaliação das propostas, de 8 de Setembro de 2009, propõe a prática do acto de adjudicação ao concorrente escolhido após a fase de negociação e de autorização para a celebração do contrato de gestão, conforme previsto no n.º 1 do artigo 42.º do programa de Procedimento, condicionando-o, ao desenvolvimento e entrega até 23 de Novembro de 2009 dos estudos e projectos em conformidade com o estipulado no caderno de encargos, nos pareceres emitidos sobre os estudos agora apresentados, bem como no relatório final de avaliação das propostas da negociação, por aplicação da alínea b) do artigo 129.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Considerando, em particular, que os resultados da negociação traduziram uma melhoria da proposta final e que a parceria público-privada que se consubstancia na minuta de contrato de gestão e respectivos anexos revela economia, eficiência e eficácia face à alternativa de implementação do projecto directamente pelo sector público;

Considerando que existe para este contrato a correspondente inscrição orçamental no mapa XVII do Orçamento de Estado para 2009, aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, permitindo assim garantir em termos globais a necessária suportabilidade financeira da contratação da parceria, com o necessário ajustamento nas rubricas orçamentais anuais;

Determina-se, com os fundamentos constantes do referido relatório da comissão de avaliação das propostas, e ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 43.º do programa de procedimento do concurso n.º 3/2004, o seguinte:

1 — A adjudicação da proposta do concorrente n.º 2, Agrupamento Consis Loures, e a autorização para a celebração do contrato de gestão condicionadas ao desenvolvimento e entrega até 23 de Novembro de 2009, dos estudos e projectos em conformidade com o estipulado no caderno de encargos, nos pareceres emitidos sobre os estudos agora apresentados, bem como no relatório final de avaliação das propostas da negociação, devendo o preenchimento dessa condição ser atestada por relatório elaborado pela comissão de avaliação de propostas, nos termos da alínea b) do artigo 129.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — A aprovação da minuta do contrato de gestão e respectivos anexos e a prática de acto de autorização para a celebração do contrato de gestão ficam sujeitas à condição de verificação das versões finais da minuta do contrato de gestão e dos respectivos anexos, devendo o preenchimento

dessa condição ser atestada por relatório elaborado pela comissão de avaliação de propostas.

3 — A delegação da competência para celebrar o contrato de gestão no conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

4 — A indicação da Inspecção-Geral de Finanças como a entidade que exerce os poderes de fiscalização e controlo da parceria para as matérias económicas e financeiras e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., através do seu conselho directivo, como a entidade que exerce os poderes de fiscalização e de controlo da execução da parceria para as demais matérias.

10 de Setembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202298832

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 20976/2009

Por meu despacho de 01 de Setembro de 2009 e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, salvaguardada a interrupção temporal ditada pela entrada em vigor da Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, com a nova redacção que lhe é conferida Lei n.º 53-C/2006, de 29 de Dezembro, a licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa transita para o escalão 2, índice 770 na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior, com efeitos a 13 de Julho de 2005.

1 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

202304006

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 20977/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante L 268674 Jacinto Lopes Gomes, por um período de cento e oitenta (180) Dias, com início em 03Jul09, em substituição do 2.º Sargento L 257287 José Avelino Pires Salgueiro, para desempenhar funções de Adjunto do Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202302679

Despacho (extracto) n.º 20978/2009

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major PILAV 095498-F João Miguel Ribeiro Conde, por um período de trinta e dois (32) Dias, com início em 29Ago09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202301552

Despacho (extracto) n.º 20979/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,